

Citação/Intimação Eletrônica das Autarquias e Fundações Representadas pela PGE-MS

ÍNDICE

- 1. INFORMAÇÕES GERAIS
- 2. CADASTRO DA PARTE
- 3. PROCEDIMENTOS PARA CITAÇÃO ELETRÔNICA
- 4. PROCEDIMENTO PARA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
 - 4.1. Modelo com Prazo da Intimação Predefinido
 - 4.2. Modelo com Prazo de Intimação a Inserir
- 5. DA CONTAGEM AUTOMÁTICA DO PRAZO DE LEITURA E DO PRAZO DO ATO
- 6. DO RETORNO DOS AUTOS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A representação judicial das Entidades da Administração Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul relacionadas no [Ofício nº 596/GAB/PGE/2020](#) passou a ser exercida com exclusividade pela **Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MS)**, a partir de 13.07.20, em cumprimento à decisão do STF.




Autarquias e Fundações representadas pela PGE:


- **AEM/MS** - Agência Estadual de Metrologia - 03.080.427/0001-35;
- **AGEHAB** - Agência de Habitação Popular do Estado de MS - 05.472.304/0001-75;
- **AGEPAN** - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - 04.895.130/0001-90;
- **AGEPEN** - Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário - 03.983.632/0001-00
- **AGEPREV** - Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - 10.306.292/0001-49;
- **AGESUL** - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - 15.457.856/0001-68;
- **AGRAER** - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - 03.981.081/0001-46
- **DETRAN** - Departamento Estadual de Trânsito - 01.560.929/0001-38;
- **ESCOLAGOV** - Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - 04.499.327/0001-00;
- **FERTEL** - Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - 04.193.294/0001-76;
- **FUNDECT** - Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - 02.776.669/0001-03;
- **FUNDESPORT** - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - 26.857.516/0001-40;
- **FUNDTUR** - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - 04.808.290/0001-55;
- **FUNSAU** - Fundação Serviços de Saúde de MS - 04.228.734/0001-83;
- **FUNTRAB** - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - 05.484.426/0001-81;
- **IAGRO** - Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal -03.980.919/0001-87;
- **IMASUL**- Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - 02.386.443/0001-98;
- **JUCEMS** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - 03.979.614/0001-55;
- **FCMS** – Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - 15.579.196/0001-98


Em razão de configuração de nova ferramenta no SAJ/PG, é possível o encaminhamento de **citação e intimação via integração** aos entes conveniados com o Tribunal de Justiça, por meio da **expedição de documentos e geração de atos**. A PGE-MS, enquanto representante dessas entidades, é uma delas.


INFORMAÇÃO!


 Os **casos urgentes**, em que a citação ou intimação eletrônica possa causar prejuízo a quaisquer das partes devido ao prazo para acessar eletronicamente os autos (art. 5º, §3º da [Lei 11.419/2006](#)), o ato deverá ser realizado por outro meio mais célere, conforme determinado pelo juiz.

 Nos casos que houver determinação para **citação e também intimação (sem urgência)** do mesmo ente, deverá ser feito tanto o procedimento do ato de citação quanto o de intimação, para correta contagem dos prazos pelo sistema.

 Para as demais **Autarquias e Fundações Estaduais que NÃO constam no ofício** mencionado acima, as citações/intimações deverão ser endereçadas à Procuradoria Específica da Autarquia ou Fundação, e somente serão encaminhadas pelo Malote Digital se o ente estiver cadastrado dentro da aba: "AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES ESTADUAIS". Vide orientação [Fazenda Pública no Malote Digital](#).

 A citação/intimação do **Estado de Mato Grosso do Sul**, nas ações em que for parte, continuará sendo realizada pelo procedimento descrito na orientação [Citação/Intimação do Estado de MS - Integração SAJ x PGE.Net](#) (filas e procedimentos específicos).

 O ente conveniado receberá o ato de intimação/citação via **Portal e-SAJ**.

 Para atender a implementação, foram criadas no SAJ-PG as filas:

- **325 - Ag. Citação/Intimação Eletrônica; e**
- **326 - Autos vindos da Citação/Intimação Eletrônica.**



1º) verificação se o cadastro da parte conveniada está utilizando o cadastro controlado configurado para realizar a integração das citações /intimações;

2º) movimentação do processo para a fila *Ag. Citação/Intimação Eletrônica*;

3º) emissão do documento configurado pela STI, selecionando o botão de atividade conforme o caso (citação ou intimação);

4º) movimentação automática dos autos para a fila *Ag. Encerramento do Ato*;

5º) o processo aguarda na fila *Ag. Encerramento do Ato* o término dos prazos (prazo de ciência de 10 dias + prazo do ato);

6º) o sistema automaticamente certifica caso a parte tenha acesso antes dos 10 dias para ciência ou caso decorram os 10 dias sem acesso, mantendo o processo na fila *Ag. Encerramento do Ato*;

7º) encerrado o prazo total, o processo é movido para a fila *Autos Vindos da Citação/Intimação Eletrônica*, mantendo cópia na fila *Processos com Juntada Realizada* para os feitos que tiveram juntada de petição realizada.

2. CADASTRO DA PARTE

Os entes conveniados listados no [Ofício nº 596/GAB/PGE/2020](#) devem estar cadastrados no processo utilizando o **cadastro controlado** configurado para realizar a integração das citações e intimações, conforme disponibilizado na [Lista dos Entes Conveniados e Modelos Configurados para a Citação /Intimação Eletrônica \(clique aqui\)](#).


O código do Cadastro Controlado depende da base do SAJ-PG5 utilizada pela unidade jurisdicional. Assim, o código poderá ser diferente na base no **SAJ /PG5-CGR** (Campo Grande), no **SAJ/PG5-MS** (Comarcas Interior e Juizados de Campo Grande) e no **SAJ/PG5-DOU** (Dourados).



ATENÇÃO!

Se não for utilizado o cadastro controlado correto para o ente conveniado, não será efetivada a integração da comunicação eletrônica.

Para os processos que têm entes cadastrados com outros códigos, será necessário, por recomendação da STI, proceder à exclusão da parte, inserindo apenas a de código que gera a integração.

 É sabido que o sistema bloqueia a exclusão da parte se foi emitido algum documento selecionando-a. Para esses casos, o usuário deverá cadastrar um Chamado junto à STI, a fim de que esta proceda à exclusão. Lembrando sempre de verificar previamente com o magistrado se será necessário fazer conclusão dos autos para determinar o referido ajuste.

3. PROCEDIMENTOS PARA CITAÇÃO ELETRÔNICA

Diferente de como ocorre nas comunicações ao Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério Público Estadual, **não** basta usar o **código controlado** e /ou encaminhar o processo para a fila específica.

Para gerar o ato de citação eletrônica, é necessário utilizar um **modelo de documento específico** configurado previamente para o ente, que deve estar **cadastrado no processo com o código** definido conforme item 2 acima.

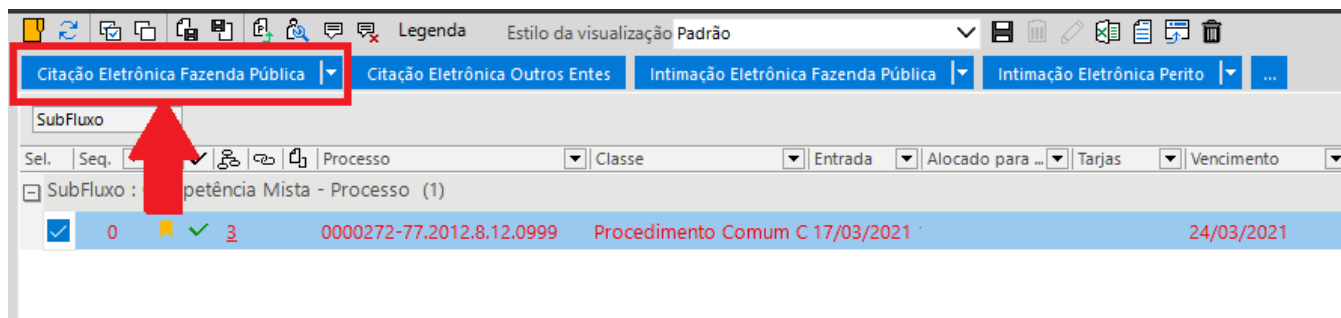
O procedimento será o seguinte:

Selecionar o processo no fluxo de trabalho e encaminhá-lo para a fila "325 - Ag. Citação/Intimação Eletrônica", informando prazo de 2 (dois) dias.

i INFORMAÇÃO!

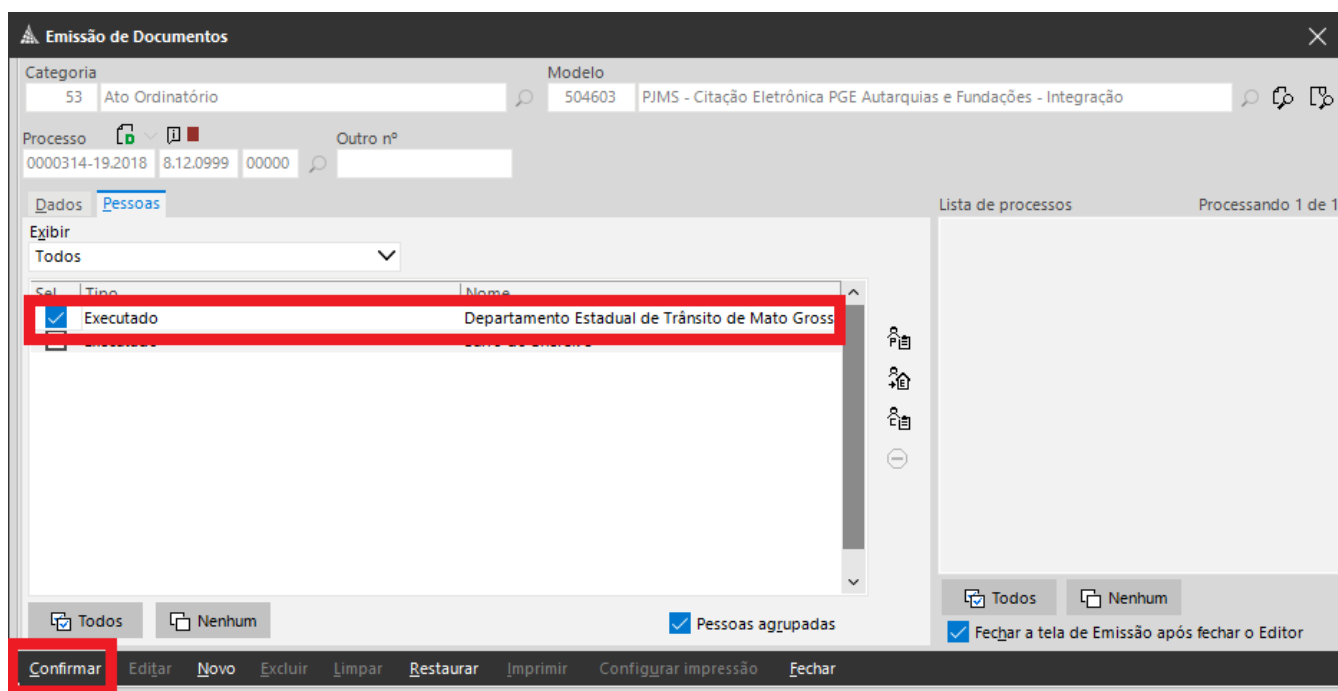
Esse prazo de 2 (dois) dias da fila é o prazo máximo para o servidor tomar as demais providências relacionadas à emissão do documento que realizará a intimação, uma vez que não basta o envio do processo para a fila.

Na fila "325 - Ag. Citação/Intimação Eletrônica", selecionar o processo e clicar no botão de atividade específico "Citação Eletrônica Fazenda Pública";



Deverá ser emitido o *Ato Ordinatório de Citação* do ente;

Na tela de cadastro buscar o modelo do **ato ordinatório PJMS - Citação eletrônica PGE Autarquias e Fundações - Integração**, e selecionar o ente a ser citado com código do **cadastro controlado de acordo com a base do SAJ**. Vide [Lista dos Entes Conveniados e Modelos Configurados para a Citação/Intimação Eletrônica \(clique aqui\)](#).



Realizadas as edições necessárias no documento, o usuário deverá **assinar e liberar** o documento nos autos **sem fechar a tela do Editor de Textos**;

Ainda na tela do editor de texto, com o documento **assinado e liberado**, clicar no botão de atividade "**Atos do documento**" ou no ícone na barra lateral, **para gerar o ato de citação** que encaminhará o processo;

SAJ - Editor de Textos

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Ferramentas Tabela Janela

Plain Text Times New Roman 12

Competência Mista (Ato ordinatório) - Filas: Ag. Análise

Atos do documento Não cumprir Ato

PIMS - Citação Eletrônica PGE Autarquias e Fundações - Integração [0000402-96.2014.8.12.0999] [Somente Leitura]

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Unidade de Teste - DAJ
Juizado Especial Adjunto

Autos: 0000402-96.2014.8.12.0999
Classe: Procedimento Comum Cível
Parte: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS

TESTE!TESTE!

Certifico que será encaminhada Citação eletrônica por meio do portal e-SAJ para manifestação da Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS nestes autos.

INFORMAÇÃO

O ato também poderá ser gerado pela pasta digital, selecionando o documento e clicando na atividade correspondente a "Atos do Documento".

Na tela de **Configuração de Atos** que abrir-se-á, selecionar o ente (o nome da parte tem que ficar com a seleção azul, conforme a tela de exemplo abaixo), conferir o prazo do ato trazido pelo sistema, e clicar em **Gerar atos agora**.

Configuração de Atos

Ferramentas

Processo 0000402-96.2014 8.12.0999 00000 Outro nº

Documento: PJMS - Citação Eletrônica PGE Autarquias e Fundações - Integração [0000402-96.2014.8.12.0999]

Citação

- Requerente, "MARGARIDA" - Portal, "PJMS - CGJ - Citação Eletrônica - Autarquias e Fundações - PGE (CPC 2015)" - Prazo: 30 dias
- Requerido, "Pato Donald" - Portal, "PJMS - CGJ - Citação Eletrônica - Autarquias e Fundações - PGE (CPC 2015)" - Prazo: 30 dias
- Advogado, "Advogado Teste" - Portal, "PJMS - CGJ - Citação Eletrônica - Autarquias e Fundações - PGE (CPC 2015)" - Prazo: 30 dias
- Réu, "Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS" - Portal, "PJMS - CGJ - Citação Eletrônica - Autarquias e Fundações - PGE (CPC 2015)" - Prazo: 30 dias - Convênio: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerar atos agora

Legenda de ícones

- Ato excluído
- Ato realizado
- Configuração de ato realizada
- Dados incompletos do ato

Confirmar Novo Excluir Editar Fechar

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Unidade de Teste - DAI
Juizado Especial Adjunto

Autos: 0000402-96.2014.8.12.0999
Classe: Procedimento Comum Cível
Parte: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS

TESTE!TESTE!

Certifico que será encaminhada Citação eletrônica por meio do portal e-SAJ para manifestação da Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS nestes autos.

Unidade de Teste - DAI, 11 de setembro de 2020

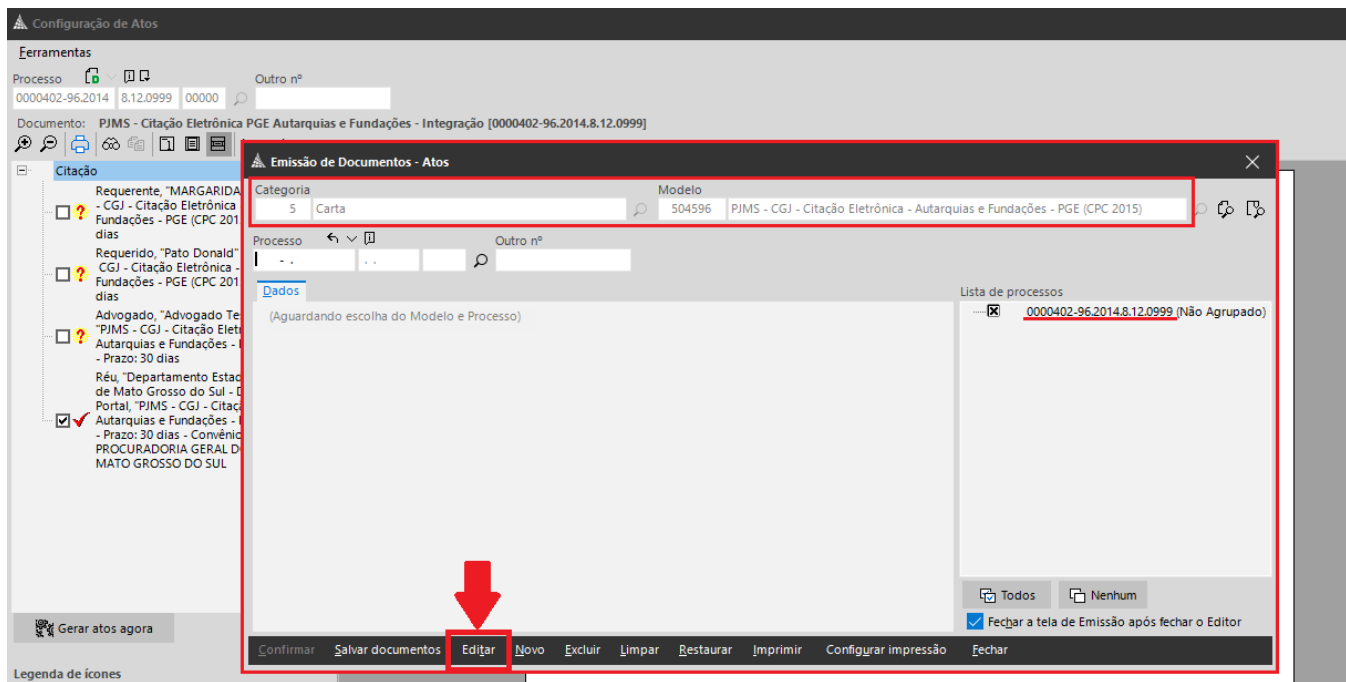
Confirmação

Deseja confirmar a configuração do(s) atos(s) selecionados(s)?

Sim Não

O sistema automaticamente abrirá tela de Emissão de Documentos - Atos, trazendo preenchido o modelo da **Carta de Citação**.

Clicar em "**Editar**" para abrir o editor de texto.



Após eventuais alterações necessárias no corpo do texto (não é permitida a quebra de vínculo), a carta deverá ser assinada e liberada nos autos.

O processo será automaticamente enviado para a fila "9951 - Ag. Encerramento do ato" (logo após a expedição do Ato Ordinatório);

Após a expedição da Carta de Citação, será liberada nos autos uma certidão automática de "Comprovante de Integração dos Sistemas", concluindo, assim, o procedimento necessário para o envio do ato de citação.

⚠ ATENÇÃO!

- Na citação eletrônica, pode demorar mais de 1 hora para ocorrer a integração e ser liberada a "Certidão - Comprovante de Integração dos Autos".

4. PROCEDIMENTO PARA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Diferente de como ocorre nas comunicações ao Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério Público Estadual, não basta usar o **código controlado** e /ou encaminhar o processo para a fila.

Para gerar o ato de intimação eletrônica, é necessário utilizar um **modelo de documento específico** configurado previamente para o ente, que deve estar **cadastrado no processo com o código** definido conforme item 2 acima.

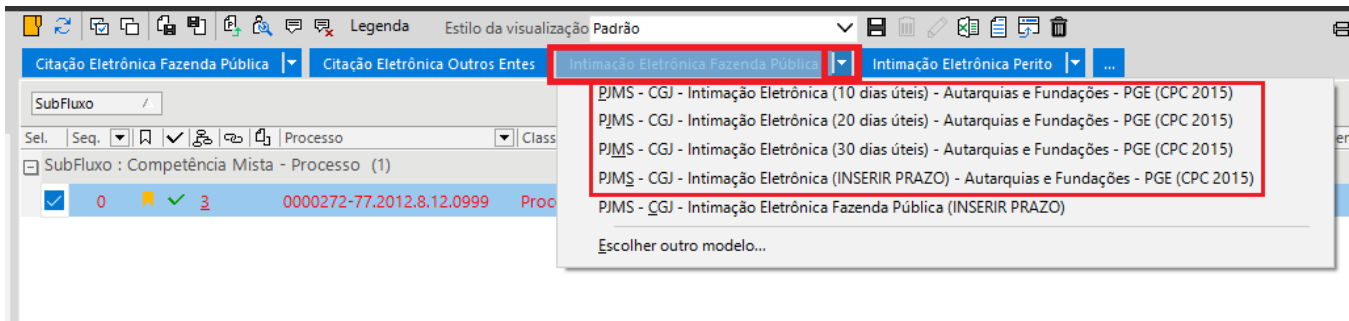
O procedimento será o seguinte:

Selecionar o processo no fluxo de trabalho e encaminhá-lo para a fila "325 - Ag. Citação/Intimação Eletrônica", **informando prazo de 2 (dois) dias**;

ℹ INFORMAÇÃO!

Esse prazo de 2 (dois) dias da fila é o prazo máximo para o servidor tomar as demais providências relacionadas à emissão do documento que realizará a integração, uma vez que não basta o envio do processo para a fila.

Na fila, clicar no **botão de atividade referente à intimação da Fazenda Pública** e selecionar o modelo conforme o prazo que será utilizado no ato a ser encaminhado.



DICA!

Foram cadastrados 4 modelos diferentes para intimação das autarquias e fundações estaduais, conforme o prazo da intimação (os prazos indicados no nome do modelo serão contados em dobro pelo sistema):

- modelo 504591 - 10 dias úteis;
- modelo 504592 - 20 dias úteis;
- modelo 504593 - 30 dias úteis; e,
- modelo 504594 - Inserir prazo (verificar procedimento no item 4.2 desta Orientação).

4.1. Modelo com Prazo da Intimação Predefinido

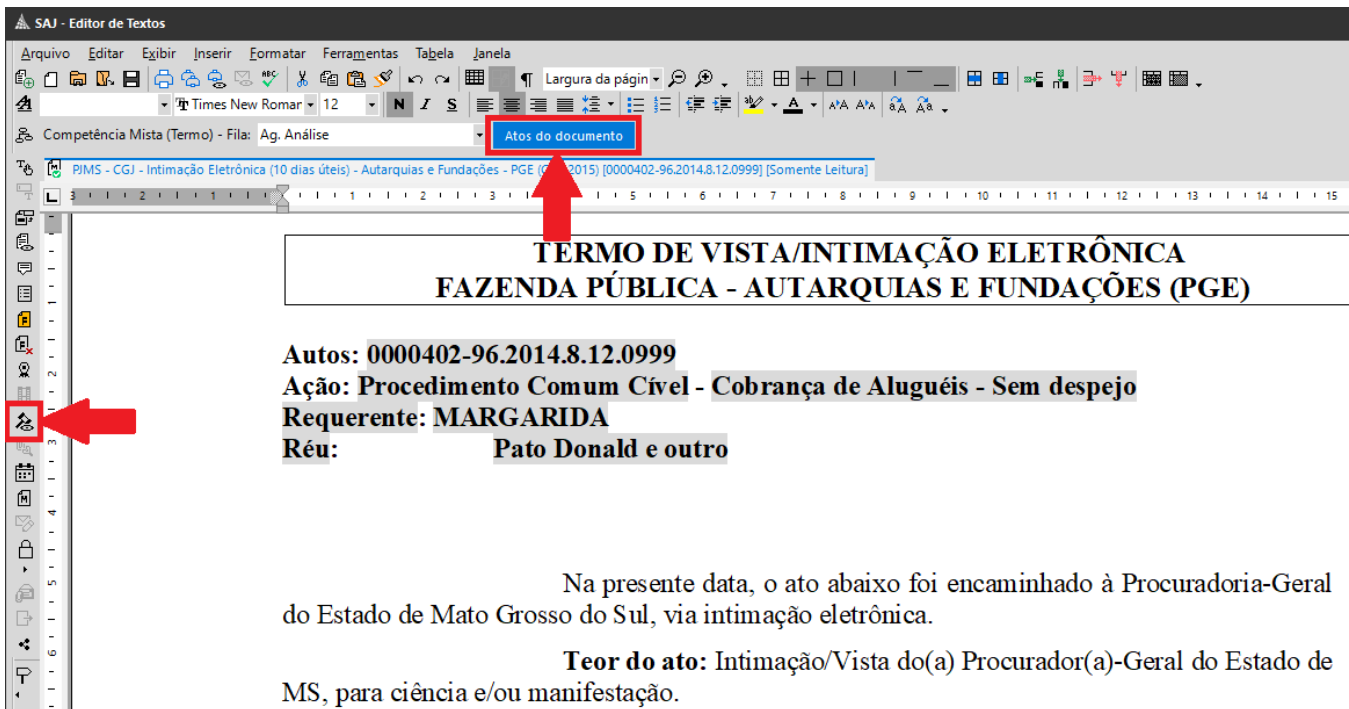
Há os modelos específicos que já foram configurados com o prazo do ato (10, 20 ou 30 dias úteis), não sendo necessário ajuste posterior para a contagem do prazo pelo sistema, apenas para gerar o ato em si.

Na tela de cadastro já estará preenchido o modelo do documento, bastando selecionar o ente com código do cadastro controlado de acordo com a base do SAJ;

Emitir o termo de intimação, com as edições eventualmente necessárias no texto do modelo;

Realizadas as edições no texto, o usuário deverá **assinar e liberar** o documento nos autos **sem fechar a tela do Editor de Textos**;

Ainda na tela do editor de texto, com o documento assinado e liberado, clicar no botão de atividade "**Atos do documento**" ou no ícone na barra lateral.

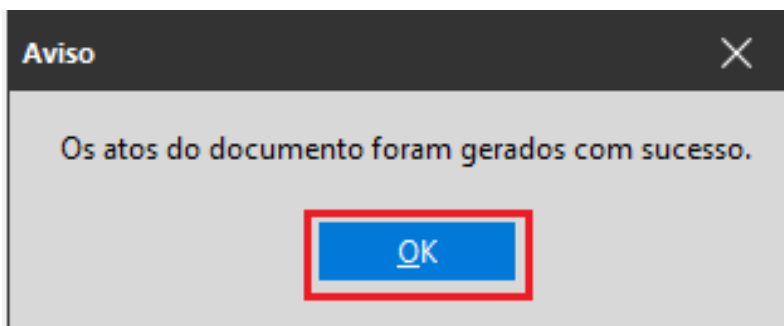


Selecionar e clicar sobre o ente a ser intimado (1). O nome da parte tem que ficar com a seleção azul, conforme a tela de exemplo abaixo.

Selecionado o destinatário da intimação, clicar em "**Gerar atos agora**" (2).

Confirmar a configuração do ato selecionado.

Por ser pré-configurado o ato de intimação e o respectivo prazo, basta essa confirmação manual para que seja gerado o ato e enviada a intimação pelo sistema.



Assim, com a **emissão do termo**, o processo será de imediato movido pelo sistema para a fila "9951 - Ag. Encerramento do ato" e, após a **confirmação do ato**, será liberada nos autos uma certidão automática de "Comprovante de Integração dos Sistemas".

⚠ ATENÇÃO!

- Pode demorar alguns minutos para ocorrer a integração e ser liberada a "Certidão - Comprovante de Integração dos Autos", cuja finalidade é a confirmação de que a intimação foi enviada.

4.2. Modelo com Prazo de Intimação a Inserir

Caso haja determinação judicial **com prazo diferenciado dos modelos específicos** que já foram configurados com o prazo do ato, deverá ser utilizado o modelo genérico ("alterar prazo"), e será necessário editar o cadastro do ato para incluir o prazo da intimação.

Com o documento assinado e liberado nos autos, clicar em "Atos do documento" ou no ícone "Visualizar os atos do documento"

SAJ - Editor de Textos

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Ferramentas Tabela Janela

Times New Roman 12

Competência Mista (Termo) - Filia: Ag. Análise

PJMS - Termo de Intimação Eletrônica [0000402-96.2014.8.12.0999] [Somente Leitura]

Comarca de **Unidade de Teste - DAJ**
Juizado Especial Adjunto

TERMO DE INTIMAÇÃO

Autos: 0000402-96.2014.8.12.0999
Ação: Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo
Requerente: MARGARIDA
Réu: Pato Donald e outro

CERTIFICO, que foi procedida a regular intimação eletrônica do(a) Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, na pessoa de seu Procurador, nos termos do despacho retro.

Clicar sobre o ente para **selecionar em azul** (não basta estar com o *check-box* selecionado).

Clicar em **editar** e na tela seguinte **inserir o prazo determinado para o ato** e salvar.

Configuração de Atos

Ferramentas

Processo 0000402-96.2014 8.12.0999 00000

Documento: PJMS - Termo de Intimação Eletrônica [0000402-96.2014.8.12.0999]

Intimação

- Requerente, "MARGARIDA" - Portal
- Requerido, "Pato Donald" - Portal
- Advogado, "Advogado Teste" -
- Réu, "Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS" - Portal - Convênio: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerar atos agora

Legenda de ícones

- Ato excluído
- Ato realizado
- Configuração de ato realizada
- Dados incompletos do ato

Confirmar Novo Excluir **Editar** Fechar

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de **Unidade de Teste - DAJ**
Juizado Especial Adjunto

TERMO DE INTIMAÇÃO

Autos: 0000402-96.2014.8.12.0999
Ação: Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo
Requerente: MARGARIDA
Réu: Pato Donald e outro

CERTIFICO, que foi procedida a regular intimação eletrônica do(a) Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, na pessoa de seu Procurador, nos termos do despacho retro.

Unidade de Teste - DAJ, 14 de agosto de 2020.

Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Configuração de Ato

Ferramentas

Processo 0000402-96.2014 8.12.0999 00000

Outro nº

Documento: PJMS - Termo de Intimação Eletrônica [0000402-96.2014.8.12.0999]

Intimação

- Requerente, "MARGARIDA" - Portal
- Requerido, "Pato Donald" - Portal
- Advogado, "Advogado Teste" -

Réu, "Departamento Estadual de Tr de Mato Grosso do Sul - DETRAN/ Portal - Convênio: PROCURADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Dados do ato

Ato 1 Intimação

Sel.	Participação	Nome	Forma	Convênio	Modelo	Prazo
<input checked="" type="checkbox"/>	Réu	Departamento Estadual de 1	Portal	2	PROCURADORI	10

Salvar Restaurar Fechar

Gerar atos agora

Legenda de ícones

- Ato excluído
- Ato realizado
- Configuração de ato realizada
- Dados incompletos do ato

Confirmar Novo Excluir Editar Fechar

(assinado por certificação digital)

Salvar e Confirmar a configuração do ato selecionado.

Assim, com a **emissão do termo**, o processo será de imediato movido pelo sistema para a fila "**9951 - Ag. Encerramento do ato**" e, após a **confirmação do ato**, será liberada nos autos uma certidão automática de "**Comprovante de Integração dos Sistemas**" (o que pode levar alguns minutos para ocorrer).

5. DA CONTAGEM AUTOMÁTICA DO PRAZO DE LEITURA E DO PRAZO DO ATO

Na fila "**Ag. Encerramento do ato**" haverá o controle pelo sistema do prazo indicado no ato, além dos 10 (dez) dias para leitura (ciência) da intimação eletrônica (prazo para ciência de 10 dias + prazo do ato).

Após o prazo de 10 (dez) dias sem a leitura da intimação/citação pela parte, o sistema certificará automaticamente o decurso desse prazo, mantendo o processo na fila "**9951 - Ag. Encerramento do Ato**" para iniciar o controle do prazo do ato.

Caso ocorra a leitura antes do prazo de 10 (dez) dias, é liberada pelo sistema certidão de leitura e, a partir de então, iniciará a contagem do prazo do ato.

6. DO RETORNO DOS AUTOS

Em caso de **decurso do prazo sem manifestação**, o sistema automaticamente certificará o decurso e encaminhará o processo para a fila "**326 - Autos vindos da Citação/Intimação Eletrônica**", para ser dado o devido andamento processual.

Havendo **juntada de manifestação** pelo ente, o sistema encaminhará os autos para a fila "**162 - Processo com Juntada Realizada**".

ATENÇÃO!

A remoção automática do processo da fila "9951-Ag. Encerramento do Ato" irá depender do modo como feita a juntada da petição pelo ente, assim, caso o processo permaneça na fila, será necessário encerrar manualmente o ato, para retirar a pendência.

Para tanto, na tela de visualização de autos, basta selecionar o documento referente ao Ato encaminhado (citação ou intimação), e clicar no botão "Encerrar Ato".

Arquivo Configurações Relatórios Acessibilidade

processo 0000387-30.2014.8.12.0999 00000 Outro nº

Competência Mista (Citação\Intimação\Vista (Portal\DJ)) - Fila: 3. Ag. Decurso de Prazo

1 de 1 Propriedades 78% Página 16

Documentos Pesquisar Anotações Visualização do Processo Dados do processo

Exibir em ordem cronológica

- 0000387-30.2014.8.12.0999
 - Petição Inicial
 - Procuração
 - Declaração de Hipossuficiênci
 - Ofício
 - Juntada de AR
 - Despacho
 - Ofício
 - Ofício
 - Ato Ordinatório
 - Carta**
 - Página: 16
 - Certidão Cartório
 - Certidão Cartório
 - Página: 18

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Unidade de Teste - DAJ
Juizado Especial Adjunto

**CARTA DE CITAÇÃO – CITAÇÃO ELETRÔNICA
FAZENDA PÚBLICA – AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (PGE)**

Autos: 0000387-30.2014.8.12.0999
Ação: Procedimento Comum Cível - Repetição de indébito
Requerente: Cinderela
Requerido: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS

Senhor(a) Procurador(a),

Pela presente carta, fica o(a) Requerido, Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, devidamente **citado(a)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, disponibilizado na internet, nos termos do Art. 242, § 3º, do CPC.

Prazo: O prazo para contestar a ação é de 15 dias úteis, contados em dobro, a partir da data da consulta eletrônica ao teor da citação (Art. 183 e 231, V, CPC c/c Art. 5º da Lei nº 11.419/2006).

Advertência: Se o réu não contestar a ação, no prazo acima, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do CPC).

Observação: 1) Este processo tramita eletronicamente. Petições, procurações, contestações e demais documentos devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. 2) Considera-se a realização a intimação no dia em que for efetuada a consulta eletrônica ao

O processo será movido para a fila "326 - Autos vindos da Citação/Intimação Eletrônica".

⚠ Evite impressões, consulte sempre o GPS. Orientação sujeita a alterações.